

PORTARIA Nº 038/2022

Estabelece dias sem expediente na Câmara Municipal de Sinop os dias que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1) Considerando o Decreto Municipal nº 002/2022, que estabelece os dias 28/02/2022 e 01/03/2022 (Carnaval), como ponto facultativo;

2) Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 01 de março de 2022 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 22 de fevereiro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente